

ENTRE O MEDO E O SILÊNCIO: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITÓRIO NOS AGLOMERADOS URBANOS DE BELO HORIZONTE

João Carlos Anacleto Dias ¹

Resumo: A violência doméstica contra mulheres permanece como fenômeno estrutural no Brasil, atravessando dimensões de gênero, raça e classe, e manifestando-se de forma mais intensa em territórios de vulnerabilidade social. Este artigo investiga como moradores de aglomerados urbanos de Belo Horizonte percebem a violência doméstica e de que maneira a vulnerabilidade territorial influencia a naturalização, a permanência e as dificuldades de enfrentamento do problema. A pesquisa adota abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica, análise documental e estudo de dados oficiais, articulando diagnósticos sobre letalidade, barreiras institucionais, redes de apoio e dinâmicas territoriais. Os resultados indicam que fatores como medo, dependência econômica, presença limitada do Estado e distância simbólica entre comunidade e instituições ampliam a subnotificação e dificultam o acesso à proteção. Conclui-se que políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica só alcançam efetividade quando territorializadas, intersetoriais e construídas com participação das mulheres dos próprios territórios.

Palavras-chave: violência doméstica; vulnerabilidade social; gênero; políticas públicas; enfrentamento.

Between fear and silence: An analysis of domestic violence, social vulnerability and territory in the urban agglomerations of Belo Horizonte

Abstract: Domestic violence against women remains a structural problem in Brazil, shaped by gender, race, and class inequalities, and intensified in territories marked by conditions of social vulnerability. This article examines how residents of urban agglomerates in Belo Horizonte perceive domestic violence and how territorial vulnerability influences the normalization, persistence, and challenges involved in responding to this phenomenon. A qualitative approach was adopted, including bibliographic review, documentary analysis, and examination of official data, combining findings on lethality, institutional barriers, support networks, and territorial dynamics. The results show that fear, economic dependence, limited state presence, and symbolic distance between communities and institutions contribute

¹ Discente do Curso de Direito da Famig – Faculdade Minas Gerais.

to underreporting and hinder access to protection. The study concludes that public policies addressing domestic violence are only effective when they are territorialized, intersectoral, and built with the participation of the women who inhabit these areas.

Keywords: domestic violence; social vulnerability; gender; territory; public policies.

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra mulheres constitui um grave problema de direitos humanos no Brasil, sustentado por estruturas sociais patriarcais e por desigualdades de gênero, raça e classe historicamente consolidadas. Mesmo com a promulgação da Lei Maria da Penha e com o avanço de políticas públicas de enfrentamento, a incidência desse tipo de violência permanece elevada, especialmente em territórios marcados pela vulnerabilidade social.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025 registram 1.492 feminicídios em 2024, além de milhares de casos de violência sexual, revelando que parceiros íntimos e ex-companheiros figuram como principais autores das agressões. Estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e de organismos internacionais, como a ONU Mulheres, confirmam que o lar, frequentemente compreendido como espaço de cuidado, assume para grande número de mulheres o inverso: um ambiente de controle, ameaça e agressões repetidas.

Ademais, pesquisas nacionais apontam que grande parcela das brasileiras já vivenciou episódios de violência física, psicológica, sexual ou patrimonial ao longo da vida, muitas vezes sem registrar ocorrência ou buscar apoio institucional.

A subnotificação está relacionada a fatores como medo de represálias, dependência econômica, vínculo afetivo com o agressor, estigma social, discursos religiosos que reforçam a manutenção da família e descrença na atuação estatal. Em regiões periféricas, esses obstáculos são intensificados pela baixa oferta de serviços públicos, pela atuação seletiva das forças de segurança, pela presença de grupos armados e pela fragilidade das redes comunitárias de proteção.

Nesse cenário, compreender como a violência doméstica é percebida pelos moradores de aglomerados urbanos torna-se fundamental para compreender as

múltiplas barreiras que impedem a denúncia e o enfrentamento efetivo desse fenômeno.

Esses territórios, caracterizados por moradias adensadas, oferta irregular de serviços públicos e circulação constante de forças de segurança, apresentam dinâmicas socioespaciais que interferem diretamente na forma como mulheres acessam informação, transporte, acolhimento institucional e redes de apoio formais e informais. Nesses espaços, a vulnerabilidade social molda tanto as possibilidades de enfrentamento da violência quanto as estratégias individuais e coletivas de autoproteção. Assim, o objetivo geral deste estudo é compreender como a vulnerabilidade social se relaciona com a perpetuação da violência doméstica nesses territórios, examinando os obstáculos vividos pelas mulheres ao buscar proteção e ao tentar romper o vínculo com o agressor.

Assim, o presente trabalho busca responder ao seguinte tema-problema: como os moradores de aglomerados de Belo Horizonte percebem a violência doméstica contra mulheres e de que forma a vulnerabilidade social influencia a naturalização, a permanência e a dificuldade de enfrentamento desse tipo de violência?

A relevância da pesquisa decorre da necessidade de interpretar a violência doméstica não apenas como um fenômeno individual, mas como dimensão estrutural que se expressa de modo acentuado nos territórios periféricos, contribuindo para fortalecer o debate sobre políticas públicas e sobre os desafios enfrentados pelas mulheres em contextos de vulnerabilidade, ampliando a compreensão das barreiras que dificultam a denúncia, a proteção e a ruptura dos ciclos de violência.

O objetivo geral do estudo consiste em analisar a percepção da violência doméstica nesses territórios, considerando os fatores sociais, culturais e estruturais que moldam a realidade cotidiana das mulheres, estabelecendo-se como objetivos específicos: analisar o papel do medo, da vergonha e do estigma na manutenção do silêncio; discutir limites e potencialidades das políticas públicas de enfrentamento; identificar percepções sobre delegacias especializadas, defensoria pública, centros

de referência e outros serviços de apoio; e sugerir caminhos para o fortalecimento das redes de apoio comunitárias e institucionais.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, sustentada em revisão bibliográfica, análise documental e estudo de dados oficiais produzidos por órgãos públicos e organismos internacionais. A investigação utiliza, ainda, dados secundários e pesquisas de opinião que permitem articular escalas local e nacional, sem perder de vista as especificidades dos territórios analisados.

A fim de cumprir os objetivos propostos, o trabalho está estruturado da seguinte forma: o capítulo 1 apresenta o referencial teórico sobre violência de gênero, patriarcado, interseccionalidade e vulnerabilidade social. O capítulo 2 discute o território dos aglomerados urbanos de Belo Horizonte e suas características socioespaciais. O capítulo 3 analisa os dados, as percepções dos moradores e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na busca por proteção. Por fim, o capítulo 4 apresenta as considerações finais, discutindo achados, desafios e propostas para o fortalecimento das políticas públicas e das redes de apoio.

2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO FENÔMENO ESTRUTURAL E HISTÓRICO

A violência doméstica contra a mulher constitui um fenômeno social, histórico e estrutural que ultrapassa os limites do espaço privado e se configura como uma grave violação dos direitos humanos, demandando uma análise que aborde seus múltiplos aspectos e suas implicações no âmbito jurídico, social e cultural.

Historicamente, a violência contra a mulher tem raízes profundas em uma estrutura social patriarcal, onde o poder e o controle do homem sobre a mulher eram naturalizados e legitimados. Essa dinâmica se consolidou ao longo dos séculos, traduzindo-se em práticas que subordinam a mulher e restringem sua autonomia pessoal e social.

Saffioti (2004) lembra que a violência de gênero opera como tecnologia de poder, voltada a reafirmar hierarquias entre homens e mulheres e a punir qualquer gesto que questione essa ordem. Essa leitura afasta visões que tratam a violência

doméstica como problema individual e recoloca o tema no campo das relações sociais, marcado por desigualdades de gênero, raça e classe.

Essa análise reforça que a violência doméstica não pode ser reduzida a um ato individual de agressividade, mas deve ser interpretada como produto de um sistema social hierarquizado que legitima práticas de controle e coerção masculina sobre os corpos e as subjetividades femininas.

Nesse contexto, não se pode deixar de destacar que a Organização Mundial da Saúde reconhece a violência praticada por parceiros íntimos como um dos principais agravantes da saúde física e mental das mulheres em escala global, com desdobramentos que incluem adoecimento psíquico, uso abusivo de substâncias, perda de renda e afastamento de redes de convivência (OMS, 2013).

Juridicamente, a violência doméstica foi reconhecida como violação dos direitos humanos a partir da crescente conscientização internacional e nacional. Instrumentos internacionais, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção de Belém do Pará, reconhecem a violência contra a mulher como uma prática que fere direitos fundamentais, exigindo a intervenção do Estado para proteção, prevenção e punição

No Brasil, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, incorporou esse entendimento e consolidou-se como marco jurídico e civilizatório ao estabelecer mecanismos jurídicos específicos de proteção, como as medidas protetivas de urgência, afastamento do agressor do lar e criação de juizados especializados (Brasil, 2006).

Como observa Paneque e Guimarães (2022), a Lei Maria da Penha rompe com a antiga lógica de que a violência conjugal seria um “problema doméstico” e passa a tratá-la como questão pública, jurídica e social, demandando intervenção estatal e proteção integral às vítimas.

No mesmo sentido, autoras como Maria Berenice Dias (2015) e Alice Bianchini (2015) destacam que a lei também produz mudança simbólica, pois rompe com a ideia de que agressões conjugais são assunto restrito ao espaço doméstico e desloca o problema para a esfera das responsabilidades estatais.

Apesar dos avanços legislativos e institucionais no enfrentamento à violência de gênero, os indicadores recentes demonstram que a letalidade contra mulheres permanece em patamar alarmante. Estudos elaborados a partir do Sistema de Informações sobre Mortalidade revelam que, entre 2013 e 2023, mais de quarenta mil mulheres foram assassinadas no Brasil, evidenciando uma média diária que expressa a persistência da violência letal (IPEA; FBSP, 2025).

As análises do Atlas da Violência indicam que a diminuição global das taxas de homicídio observada em alguns períodos da última década não se reproduz com a mesma intensidade quando se considera exclusivamente as mortes de mulheres, sugerindo que os crimes motivados por razões de gênero apresentam maior resistência às políticas tradicionais de segurança pública (IPEA; FBSP, 2025).

Paralelamente, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública registra crescimento das notificações de lesão corporal dolosa e de ameaças no contexto doméstico, frequentemente associadas a parceiros e ex-parceiros (FBSP, 2025).

Esses dados dialogam com evidências que apontam a concentração da violência em territórios caracterizados pela precariedade de serviços públicos, pela informalidade das relações de trabalho e pela presença majoritária de população negra.

O Atlas da Violência 2025 indica que mais de sessenta por cento das mulheres assassinadas no país são negras, o que reafirma a interseção entre racismo estrutural, desigualdade de renda e violência de gênero (IPEA; FBSP, 2025).

Relatórios de organizações da sociedade civil também registram dificuldades recorrentes para a denúncia das agressões, motivadas pelo medo de retaliação, pela dependência econômica e pela descrença nas instituições responsáveis pelo acolhimento das vítimas.

Esse conjunto de informações reforça que a violência doméstica não pode ser analisada de maneira dissociada das condições materiais de existência das mulheres nem dos modos como o Estado ocupa — ou se ausenta de — determinados territórios.

2.1 Gênero, patriarcado e interseccionalidade

A compreensão da violência doméstica exige atenção às formas pelas quais o gênero é construído socialmente.

Butler (2019) argumenta que o gênero não se restringe a um dado biológico, mas resulta de normas, expectativas e práticas reiteradas no cotidiano, que orientam o que se considera adequado para homens e mulheres.

Em contextos regidos por padrões rígidos de masculinidade e feminilidade, qualquer tentativa de ruptura com modelos de submissão feminina tende a ser recebida com hostilidade, tensionamentos e, em muitos casos, agressões.

Saffioti (2004) reforça que a ordem patriarcal se sustenta tanto em dispositivos materiais — como desigualdades no acesso à renda, ao trabalho e à terra — quanto em dispositivos simbólicos, como discursos religiosos e culturais que legitimam a autoridade masculina no âmbito doméstico e naturalizam práticas de controle.

A articulação entre gênero, raça e classe intensifica esses mecanismos de opressão. Crenshaw (2002), ao formular o conceito de interseccionalidade, evidencia que mulheres negras vivenciam formas de violência que não podem ser explicadas isoladamente por categorias como gênero ou raça.

No contexto brasileiro, autoras como Carneiro (2003) e Gonzalez (1988) demonstram que mulheres negras enfrentam um duplo processo de desvalorização, resultante da combinação entre racismo estrutural e sexismo. Essa posição social marginalizada se expressa na inserção desproporcional em trabalhos precários, na maior probabilidade de residir em áreas ambientalmente e socialmente vulneráveis e no acesso limitado a serviços públicos de qualidade.

Tais condições ampliam a vulnerabilidade diante da violência doméstica, uma vez que a dependência econômica e a fragilidade das redes institucionais restringem as possibilidades de denúncia e de rompimento com o agressor.

Segato (2012) contribui ao interpretar a violência contra mulheres como um ato comunicativo dirigido a um público masculino mais amplo, no qual o corpo

feminino é instrumentalizado para reafirmar posições de poder e hierarquias de gênero.

Sob essa perspectiva, a agressão praticada por parceiros íntimos não deve ser entendida como descontrole individual, mas como prática que reforça expectativas sociais e demonstra autoridade perante a comunidade.

Em bairros periféricos, onde práticas de dominação masculina se combinam com a presença de grupos armados e com a atuação seletiva do sistema de justiça criminal, a disposição das mulheres em denunciar pode ser limitada tanto pelo medo do agressor quanto pelo receio quanto à reação de redes ilícitas e da própria polícia.

Esse conjunto de experiências evidencia que a violência doméstica deve ser analisada em diálogo com estruturas amplas de desigualdade e com relações de poder que excedem o âmbito familiar, sendo expressão das condições materiais e simbólicas que configuram o cotidiano das mulheres.

2.2 Vulnerabilidade social e os aglomerados urbanos de Belo Horizonte

A vulnerabilidade social é apontada como fator que intensifica o risco de violência doméstica, pois sua incidência apresenta elevação significativa em territórios caracterizados por carências socioeconômicas e desproteção social.

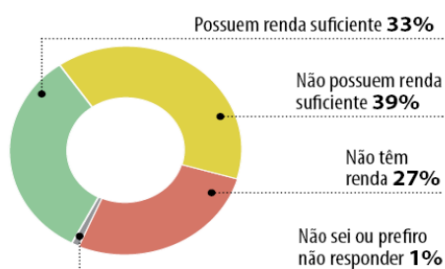
Nesse sentido, o conceito de vulnerabilidade social contribui para compreender como diferentes dimensões da vida se combinam na produção de riscos e na restrição de direitos. Minayo (2006) destaca que situações de pobreza, baixa escolaridade, trabalho informal, habitação precária e ausência de equipamentos públicos favorecem a naturalização da violência nas relações familiares e comunitárias.

Na mesma perspectiva, Waiselfisz (2015) ressalta que bairros periféricos, compostos majoritariamente por população negra e de baixa renda, apresentam maior exposição a mortes violentas, o que se articula ao sentimento de que a vida vale menos em determinadas áreas.

Ademais, pesquisas mostram que mulheres negras, residentes em áreas periféricas, rurais ou favelas, e inseridas em contextos de baixa renda, estão mais expostas a ciclos de violência doméstica, ressaltando que o aumento da incidência é agravado por fatores como desemprego, ausência de redes de apoio, déficit de serviços públicos de assistência jurídica, policial e de saúde, dificuldades de mobilidade, dependência econômica e exclusão social. Tais barreiras dificultam o rompimento dos ciclos de violência, além de ampliarem o sub-registro dos casos

No Brasil, dados do DataSenado de 2024 revelam que dois terços das vítimas de violência doméstica em populações negras tinham baixa ou nenhuma renda, e a grande maioria vivia sob o mesmo teto que o agressor, num ambiente de acentuada dependência econômica e precariedade de infraestrutura de proteção.

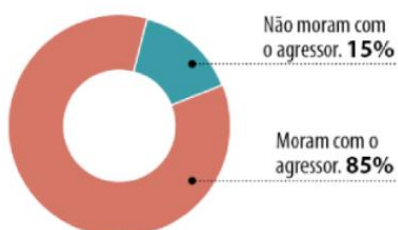
Renda individual de mulheres negras que foram vítimas de violência doméstica



Fonte: DataSenado, agosto e setembro de 2023

agência **senado**

Moradia de mulheres negras sem renda individual que foram vítimas de violência doméstica



Fonte: DataSenado, agosto e setembro de 2023

agência **senado**

Fonte: Notícias Senado. Disponível em: Vulnerabilidade aumenta risco de violência contra mulher negra, aponta DataSenado — Senado Notícias

Sobre os aglomerados, relatórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística descrevem subnormais como áreas de ocupação irregular, alta densidade de moradias e oferta insuficiente de saneamento, transporte e serviços urbanos (IBGE, 2022).

Na capital mineira, territórios como Aglomerado da Serra, Pedreira Prado Lopes e Cabana do Pai Tomás expressam esse quadro, associado à presença de violência armada e à circulação constante de forças policiais, pois estudos sobre segurança pública em Minas Gerais mostram que esses territórios concentram taxas elevadas de homicídios e registros de violência doméstica, revelando que a desigualdade espacial influencia a distribuição dos crimes (SEJUSP, 2023).

Nessa realidade, mulheres que vivem em aglomerados urbanos convivem com múltiplos medos: medo do agressor, medo da reação de vizinhos ligados a grupos criminais, medo da forma como serão tratadas por agentes do Estado. A combinação dessas dimensões produz barreiras concretas para o uso de serviços de proteção.

Outra dimensão recorrente nos estudos de campo diz respeito ao descompasso entre o cotidiano das moradoras e a linguagem utilizada pelas instituições jurídicas, policiais e administrativas. Muitas mulheres relatam dificuldade para compreender procedimentos, interpretar documentos, preencher formulários, acompanhar o andamento de processos ou mesmo identificar qual serviço deve ser acionado diante de cada situação de violência.

Essa barreira comunicacional não se resume a problemas de compreensão individual, mas expressa um modo de funcionamento institucional distante das realidades sociais das mulheres que vivem em territórios de vulnerabilidade.

Além disso, essa distância simbólica e prática é agravada por obstáculos estruturais, como a precariedade do transporte público, os horários de funcionamento incompatíveis com jornadas extensas de trabalho informal e a inexistência de equipamentos especializados nos próprios territórios. Em muitos

casos, buscar ajuda implica custos financeiros, deslocamentos longos e exposição ao risco, elementos que desestimulam a procura por proteção estatal.

Os registros oficiais não dão conta de toda a violência doméstica vivida pelas mulheres que habitam os aglomerados. A própria Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher – Minas Gerais indica que parcela importante das vítimas não procura nenhuma instituição após sofrer agressões, seja por medo, seja por vergonha ou descrença em relação aos serviços (DataSenado, 2023). Esse conjunto de casos não notificados costuma ser chamado de cifra oculta e impede que o poder público dimensione a real gravidade do problema. Quando o Estado enxerga apenas a parte visível das agressões, corre o risco de planejar ações insuficientes ou mal direcionadas.

Ainda, nesses territórios, muitas mulheres não identificam determinados comportamentos do parceiro como violência, principalmente quando se trata de controle emocional, vigilância do celular, restrição de contatos com amigas e parentes, puxões de cabelo ou empurrões considerados “brigas de casal”. Em contextos marcados por desigualdades profundas, a prioridade costuma ser a sobrevivência diária e, nesse ambiente, formas não letais de agressão podem ser relativizadas e tratadas como algo esperado.

Ao mesmo tempo, a experiência de ver o Estado chegar quase sempre por meio de ações policiais repressivas alimenta a ideia de que instituições de proteção não estão disponíveis para escutar as mulheres da periferia. Romper com essa invisibilidade implica investir em estratégias de busca ativa, escuta comunitária e produção de dados que incluam recortes de raça, gênero e território.

Assim, a vulnerabilidade deixa de ser compreendida apenas como insuficiência de renda e passa a representar um conjunto de limitações materiais, simbólicas e institucionais que restringem o exercício de direitos e dificultam o acesso das mulheres a ambientes seguros. Esses fatores revelam que a proteção contra a violência doméstica depende não apenas de dispositivos legais, mas da capacidade do Estado de se fazer presente de forma acessível, acolhedora e coerente com as condições reais de vida nos territórios periféricos.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E REDE DE PROTEÇÃO À MULHER

A criação da Lei Maria da Penha foi acompanhada pela definição de um arranjo institucional que prevê a atuação integrada de órgãos de justiça, segurança pública, saúde, assistência social e organizações da sociedade civil, reconhecendo que o enfrentamento à violência contra a mulher exige respostas intersetoriais articuladas (Brasil, 2006).

Em Belo Horizonte, essa rede envolve delegacias especializadas, centros de referência de atendimento à mulher, serviços de saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de iniciativas vinculadas à Defensoria Pública e ao Ministério Público.

A Casa da Mulher Mineira, inaugurada em 2021, constitui um dos principais equipamentos desse arranjo ao reunir em um único espaço atendimento policial, orientação jurídica e encaminhamento psicossocial, buscando reduzir a peregrinação das vítimas entre diferentes órgãos e agilizar a adoção de medidas protetivas (PCMG, 2021).

Embora essas iniciativas representem avanços importantes na institucionalização da rede de proteção, sua localização predominantemente em áreas centrais da cidade limita o acesso de moradoras de aglomerados urbanos, que enfrentam custos de deslocamento, longos trajetos e condições de transporte que dificultam o atendimento oportuno.

Schraiber et al. (2009) enfatiza que a existência formal de serviços, por si só, não assegura proteção efetiva: a qualidade do acolhimento, a escuta qualificada das profissionais e a articulação entre setores são elementos determinantes para o sucesso das políticas de enfrentamento.

Nesse sentido, Lima (2017) observa que muitas mulheres abandonam processos de denúncia após experiências institucionais marcadas por demora, orientações pouco claras, perguntas que insinuam responsabilização da vítima e ausência de encaminhamentos eficientes.

Em contextos de vulnerabilidade social, esses obstáculos institucionais se somam a dificuldades materiais, como limitações de transporte, jornadas extensas de trabalho e ausência de equipamentos especializados nos próprios territórios. Tais condições ampliam a sensação de desamparo e fragilizam a confiança das mulheres nas instituições responsáveis pela proteção.

Dessa forma, políticas de enfrentamento à violência doméstica precisam considerar não apenas a existência de serviços, mas as dimensões subjetivas, territoriais e organizacionais que condicionam seu funcionamento.

Para que a rede de proteção atue de maneira efetiva, é imprescindível que ela dialogue com as realidades concretas das mulheres, superando a lógica estritamente normativa e transformando-se em presença acessível, contínua e acolhedora nos territórios onde a violência se manifesta com maior intensidade.

3.1 Territorialização das políticas públicas

A territorialização das políticas públicas tem sido apresentada como estratégia fundamental para aproximar os serviços das realidades concretas em que a violência doméstica ocorre. Silva (2018) argumenta que reconhecer o território como categoria central do planejamento permite produzir diagnósticos que não apenas descrevem problemas, mas incorporam a participação ativa das comunidades em sua formulação.

No campo da violência de gênero, essa perspectiva implica identificar áreas de maior incidência, mapear rotas mais utilizadas pelas mulheres para solicitar ajuda, escutar lideranças locais e integrar iniciativas já existentes no território, como grupos de mulheres, pastorais, coletivos culturais e redes informais de cuidado.

Trata-se de romper com modelos de gestão centrados exclusivamente em estruturas administrativas e de reconhecer saberes locais como elementos essenciais de proteção.

Nesse contexto, Oliveira (2015) destaca que a intersetorialidade é condição para que a política de enfrentamento opere de maneira efetiva, uma vez que a

violência de gênero atravessa campos diversos — saúde, educação, assistência social, segurança pública e cultura.

Uma atuação fragmentada tende a produzir respostas parciais, nas quais cada órgão enxerga apenas uma dimensão do problema. A articulação entre setores, por sua vez, evita a revitimização, reduz a necessidade de a mulher repetir sua história em diferentes serviços e aumenta as chances de construção de percursos sustentáveis de saída da situação de violência.

No caso dos aglomerados urbanos de Belo Horizonte, territorializar e articular políticas significa, concretamente, pensar atendimentos descentralizados, com presença regular de equipes multidisciplinares em escolas, unidades de saúde, CRAS e CREAS, além de campanhas permanentes de informação em formatos acessíveis e culturalmente adequados.

Envolve também incluir as próprias mulheres na definição de prioridades e na avaliação da rede, reconhecendo suas leituras sobre o funcionamento dos serviços, sobre as tensões locais e sobre os obstáculos enfrentados no processo de denúncia e proteção. Essa escuta é central para que o Estado não reproduza práticas distantes ou burocráticas que desconsiderem o cotidiano das moradoras dos territórios periféricos.

O reconhecimento das especificidades territoriais permite construir estratégias de prevenção e enfrentamento mais coerentes com as condições materiais e simbólicas vividas pelas mulheres, ampliando a possibilidade de romper ciclos de violência e fortalecer redes locais de cuidado e solidariedade. Ao articular essas reflexões, o referencial teórico sustenta que violência doméstica, vulnerabilidade social e organização do território estão profundamente imbricadas.

A Lei Maria da Penha estabelece direitos e define deveres estatais, mas sua efetividade depende da forma como profissionais interpretam os casos, de como o Estado se faz presente nos bairros e de como as mulheres percebem riscos, oportunidades e barreiras nos caminhos de denúncia.

Nesse cenário, Souza (2025) reforça que políticas públicas só produzem efeitos substantivos quando se sustentam em ações continuadas, com financiamento adequado, equipes estáveis e monitoramento constante dos resultados.

Sob essa perspectiva, o estudo sobre os aglomerados urbanos de Belo Horizonte busca dialogar com as contribuições apresentadas neste capítulo para, nos capítulos seguintes, analisar de que maneira a rede de proteção tem respondido às demandas das mulheres e quais caminhos podem ser construídos com elas para fortalecer a defesa da vida.

3.2 A importância da educação para a prevenção da violência de gênero

A escola ocupa lugar estratégico na prevenção da violência doméstica, sobretudo em territórios nos quais ela é, muitas vezes, o principal equipamento público presente.

Schraiber destaca que a educação em direitos e em saúde contribui para modificar padrões culturais baseados na dominação e no controle.

Nos aglomerados de Belo Horizonte projetos pedagógicos desenvolvidos em unidades localizadas em áreas abordando temas como igualdade de gênero, direitos humanos, racismo, saúde mental e formas de pedir ajuda em situações de agressão.

A importância desse tema e conscientização estarem incorporados ao cotidiano escolar, se dá porque estudantes passam a identificar melhor situações de abuso em suas casas e nas casas de colegas, o que abre caminho para diálogos com famílias e aciona a rede de proteção.

Nessa perspectiva, revela-se imprescindível que haja formação continuada de profissionais da educação, o uso de materiais didáticos que representem a diversidade e a criação de espaços de escuta para crianças e adolescentes são condições centrais para que a escola funcione como aliada das políticas de enfrentamento.

Em aglomerados, essa função ganha peso ainda maior, pois a escola pode articular-se com serviços de saúde, assistência e segurança para construir respostas

conjuntas a situações de violência, em vez de tratar cada caso como problema individual. Esse movimento fortalece a comunidade escolar e amplia as possibilidades de cuidado.

4 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM BELO HORIZONTE

A violência doméstica contra mulheres aparece, nos dados oficiais brasileiros, como uma das violações de direitos humanos mais frequentes e persistentes. Em Belo Horizonte, esse quadro se intensifica quando o olhar se volta para os aglomerados urbanos, onde moradia precária, trabalho informal, serviços públicos limitados e presença seletiva do Estado compõem o pano de fundo das relações familiares.

Dados da SEJUSP indicam que, entre janeiro e abril de 2022, foram registradas 5.495 ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres em Belo Horizonte. No mesmo período de 2023, esse número subiu para 6.131 registros, correspondendo a aumento aproximado de 11,5% em apenas um ano, o que significa média diária superior a cinquenta casos notificados na cidade (SEJUSP, 2023).

Tabela – Registros de violência doméstica contra mulheres em Belo Horizonte (jan-abr)

Ano	Ocorrências registradas	Estimativa média diária de casos
2022	5.495	45
2023	6.131	51

Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, 2023.

Campanhas de incentivo à denúncia, ampliação de canais como o aplicativo MG Mulher e adesão ao Programa Sinal Vermelho ajudam a explicar parte desse crescimento, já que mais mulheres passaram a reconhecer a violência e a buscar apoio. Ainda assim, o volume de registros mostra que o lar permanece como espaço de grande risco para muitas moradoras da capital mineira.

A distribuição dessas ocorrências não é uniforme. Estudos que cruzam informações de segurança pública e dados sociodemográficos apontam concentração significativa em territórios populares, como Aglomerado da Serra,

Pedreira Prado Lopes, Cabana do Pai Tomás e Morro das Pedras, onde renda média é baixa, serviços públicos são mais escassos e a presença de grupos armados interfere na rotina das famílias.

Enquanto setores de classe média e alta contam com maior acesso a serviços privados de saúde, apoio jurídico e redes familiares com mais recursos, as mulheres dos aglomerados dependem quase exclusivamente do Estado e de iniciativas comunitárias. A leitura conjunta desses elementos evidencia que a violência doméstica, em Belo Horizonte, acompanha o mapa da desigualdade urbana e não pode ser compreendida sem considerar o território.

4.1 Perfil das Vítimas e dos agressores

A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher – Minas Gerais mostra que cerca de um terço das mineiras já vivenciou alguma forma de violência doméstica ou familiar, e que parcela expressiva relata agressões nos últimos doze meses (DataSenado, 2023).

Nos aglomerados de Belo Horizonte, esses números se traduzem em histórias de mulheres em sua maioria negras, jovens, com baixa escolaridade e inseridas em trabalhos informais ou atividades de cuidado não remuneradas. São trajetórias marcadas por renda instável, sobrecarga de trabalho doméstico, pouco acesso a creches e longos deslocamentos pela cidade, condições que dificultam a construção de alternativas concretas quando é preciso romper com o agressor.

A interseccionalidade proposta por Crenshaw ajuda a ler esse quadro ao mostrar como opressões de gênero, raça e classe se cruzam e produzem experiências específicas para cada grupo de mulheres.

Em aglomerados urbanos, quem sofre violência convive com múltiplos impedimentos para acessar serviços de proteção, desde o custo do transporte até o medo de atravessar áreas controladas por grupos criminosos.

O perfil dos agressores acompanha essa realidade: em grande parte dos casos, são companheiros, ex-companheiros, namorados, pais ou padrastos, isto é, pessoas com vínculo afetivo e presença contínua no cotidiano da vítima. Pesquisas

qualitativas ainda demonstra que muitos desses homens foram expostos à violência na infância e cresceram em ambientes onde o uso da força é tratado como forma legítima de controlar conflitos.

Esse conjunto de elementos ajuda a entender por que romper o ciclo de agressões exige não só decisões individuais, mas mudanças na forma como as relações são organizadas dentro dos territórios.

4.2 Desafios enfrentados pelas vítimas de violência doméstica

As dificuldades para romper com a violência doméstica são múltiplas e se intensificam nos aglomerados de Belo Horizonte. A dependência econômica é um dos fatores mais citados pelas mulheres, especialmente quando o agressor responde pela maior parte da renda familiar. A perspectiva de perder o sustento próprio e dos filhos, em um contexto de desemprego e trabalho informal, faz com que muitas vítimas hesitem diante da ideia de afastamento. A ausência de moradia segura agrava essa situação, pois nem sempre é possível mudar de casa ou de bairro, o que mantém o agressor próximo mesmo após o registro da ocorrência.

Outro conjunto de barreiras diz respeito ao medo, à vergonha e ao isolamento. Em territórios onde grupos armados têm forte influência, acionar a polícia pode ser visto como atitude perigosa, capaz de gerar retaliações do agressor e de terceiros.

A cultura do silêncio, muitas vezes reforçada por discursos religiosos ou familiares que defendem a preservação da família a qualquer custo, impede o reconhecimento da violência como violação de direitos.

Minayo aponta que o lar é frequentemente tratado como espaço intocável, o que favorece a permanência da agressão longe dos olhos públicos. Nos aglomerados urbanos, essa lógica se associa ao fato de que as mulheres convivem com várias outras formas de violência, o que pode fazer com que agressões emocionais e ameaças sejam relativizadas frente a episódios como tiroteios e mortes violentas.

4.3 Perspectivas e propostas de enfrentamento da violência de gênero nos aglomerados de Belo Horizonte

A análise dos dados e dos relatos de mulheres nos aglomerados indica que o enfrentamento da violência doméstica em Belo Horizonte precisa combinar respostas imediatas com ações estruturantes.

Uma primeira frente é a ampliação da presença da rede de proteção dentro dos próprios territórios, seja por meio de unidades móveis, seja por plantões periódicos em escolas, unidades de saúde, Centros de Referência e associações comunitárias. Essa aproximação reduz a distância física e simbólica entre serviços e moradoras, facilita a denúncia e favorece acompanhamentos mais contínuos.

Outra dimensão envolve a autonomia econômica das mulheres. Programas de qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo local, acesso ao microcrédito e vagas em creches contribuem para que as vítimas tenham condições concretas de reorganizar a vida depois da ruptura com o agressor.

Campanhas educativas permanentes, elaboradas em parceria com lideranças comunitárias, coletivos de mulheres, grupos religiosos e projetos culturais, também são estratégicas para problematizar normas que naturalizam a violência e divulgar, em linguagem acessível, informações sobre os serviços disponíveis.

Ao mesmo tempo, é decisivo que órgãos de saúde, assistência, segurança e justiça atuem de forma articulada, com fluxos de atendimento compartilhados, para que cada mulher não precise recontar várias vezes sua história e se sinta acompanhada em vez de abandonada.

4.4 A atuação das lideranças comunitárias e dos movimentos sociais

Iniciativas comunitárias têm se mostrado fundamentais no enfrentamento da violência doméstica nos aglomerados de Belo Horizonte. Coletivos de mulheres, grupos culturais, associações de moradores e projetos de inspiração religiosa criam espaços de conversa, apoio mútuo e reivindicação de direitos.

A Coletiva Mulheres da Quebrada, formada por moradoras do Aglomerado da Serra, por exemplo, organiza rodas de diálogo, atividades de autocuidado, oficinas

artísticas e ações de solidariedade voltadas principalmente para mulheres negras e periféricas. Esses encontros permitem que experiências de dor deixem de ser vividas de forma isolada e se transformem em construção de laços e estratégias compartilhadas.

Ao oferecer escuta entre pares e reconhecimento das histórias de violência, esses grupos preenchem lacunas deixadas pelo poder público e ajudam as mulheres a nomear situações de agressão que antes eram naturalizadas.

A participação de agentes comunitários de saúde, educadoras, lideranças de pastoral e representantes de associações também é decisiva, pois muitas vezes são essas pessoas que percebem sinais de sofrimento, orientam sobre os serviços disponíveis e acompanham a vítima em seu percurso pela rede.

Quando movimentos sociais e instituições públicas atuam de maneira articulada, cria-se uma malha de proteção que se aproxima mais da vida real das moradoras, favorecendo a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica.

4.5 A responsabilização do agressor e o Sistema de Justiça

A responsabilização do agressor é componente indispensável das políticas de enfrentamento porque cumpre funções preventivas, simbólicas e reparatórias. Essa responsabilização não é apenas penal: envolve medidas protetivas, acompanhamento obrigatório, reparação de danos e participação em programas de reeducação de homens autores de violência, articulando sanção com transformação de padrões de gênero.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres define a punição e responsabilização dos agressores como componente indissociável de uma política integral de prevenção, proteção e assistência, rompendo a lógica privatista dos conflitos domésticos.

Pesquisas sobre efetividade da Lei Maria da Penha indicam que a responsabilização do agressor tem efeito inibitório sobre novas agressões, especialmente quando associada a medidas protetivas céleres, monitoramento (como tornozeleira eletrônica) e rede de apoio robusta.

Ao mesmo tempo, o reconhecimento institucional da violência como ilícito grave, com resposta estatal visível, contribui para deslocar a percepção social de “questão de família” para violação de direitos humanos, reforçando o empoderamento da vítima

A Lei Maria da Penha prevê diversas medidas protetivas, como o afastamento do agressor, prisão em caso de descumprimento e criação de varas especializadas, porém a distância entre o texto da lei e a prática cotidiana ainda é grande.

Estudos sobre violência doméstica destacam entraves estruturais: subnotificação elevada, estigmas culturais, naturalização da violência, dependência econômica e afetiva, bem como morosidade e burocratização dos processos judiciais.

A ausência ou insuficiência de serviços especializados (DEAMs, varas de violência, defensorias, centros de referência) em grande parte do território nacional limita o acesso à rede, deixando muitos agressores impunes.

Esses obstáculos são agravados em localidades periféricas, como os aglomerados em que a vulnerabilidade socioeconômica, a precariedade urbana e a presença fragmentada do Estado tornam o direito de acesso à justiça mais abstrato e distante. Distâncias físicas até delegacias especializadas, custos de transporte, horários de funcionamento incompatíveis com jornadas precárias de trabalho e falta de informação jurídica produzem barreiras concretas que desestimulam denúncias e o acompanhamento de processos.

Nesse contexto, mulheres que vivem em aglomerados relatam demora na concessão de medidas, dificuldades para acompanhar o andamento dos processos, pouca informação sobre seus direitos e medo de que o agressor volte ao convívio sem qualquer acompanhamento. Esse descompasso alimenta a sensação de impunidade e reforça o receio de denunciar.

Em muitos territórios periféricos, o medo de represálias do agressor — frequentemente inserido em redes locais de poder, inclusive criminais — atua como forte fator de silenciamento e desistência processual. A ausência de proteção continuada (patrulhas específicas, resposta rápida às violações de medidas

protetivas, oferta de abrigo seguro) faz com que a responsabilização formal possa aumentar o risco imediato para a mulher, invertendo o custo-benefício subjetivo da denúncia.

A situação é agravada proque na periferia, é comum a existência de “ilhas” de serviço (um CRAS aqui, um posto policial ali), sem articulação em rede que permita fluxo consistente da denúncia à responsabilização e ao acompanhamento do agressor. A carência de equipes interdisciplinares e de formação continuada em gênero e raça para profissionais da segurança, justiça e assistência aprofunda práticas revitimizantes e desestimula a continuidade das ações contra o agressor.

A literatura recente sobre efetividade das políticas públicas enfatiza que, sem desenho territorializado — com serviços itinerantes, parcerias com organizações comunitárias e modelos de Justiça de proximidade — a responsabilização permanece retórica nas periferias. Experiências de programas levados diretamente a comunidades vulneráveis indicam que a aproximação do Judiciário e da rede de atendimento ao cotidiano dessas mulheres aumenta a confiança institucional, reduz a subnotificação e fortalece a exigibilidade da responsabilização do agressor (Santos, 2025).

Não obstante, alguns Estados e municípios vêm implementando grupos reflexivos para homens autores de violência, com encontros periódicos nos quais se discutem masculinidades, responsabilidade pelos atos e formas não violentas de lidar com conflitos. Experiências avaliadas em diferentes cidades indicam redução de reincidência entre participantes que concluem os ciclos, o que mostra que trabalhar com o agressor também é uma estratégia de prevenção.

Em Belo Horizonte, iniciativas desse tipo ainda não alcançam todos os territórios e dependem de articulação entre justiça, universidades e organizações da sociedade civil.

Ampliar essas ações, sem abrir mão da responsabilização penal quando necessária, contribui para construir respostas mais completas à violência doméstica e para sinalizar, de maneira clara, que agressões contra mulheres não são toleradas.

5 ESTUDO TERRITORIAL: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO AGLOMERADO CABANA DO PAI TOMÁS

O aglomerado Cabana do Pai Tomás, localizado na região Oeste de Belo Horizonte, surgiu a partir da ocupação de terras próximas à antiga BR-031, em área que integrava a fazenda Lhana. A urbanização se deu de forma irregular, com loteamentos espontâneos, moradias autoconstruídas e ausência de planejamento. Bairros como Vila Oeste, Nova Cintra e Vila São José compõem esse tecido urbano marcado por ruas estreitas, encostas ocupadas e presença constante de comércio popular. O nome Cabana do Pai Tomás remete a um antigo lote na Avenida Amazonas, onde um benzedor atendia moradores que buscavam alívio espiritual e cuidado, o que revela a centralidade de práticas religiosas e comunitárias na história local.

A forma como o território foi ocupado expressa um modelo de cidade que separa, em lados opostos, bairros com infraestrutura consolidada e áreas destinadas à população trabalhadora com pouco acesso a serviços. Enquanto zonas de classe média e alta, como Santo Agostinho ou Belvedere, concentram equipamentos de saúde privados, escolas particulares e vias bem iluminadas, o Cabana do Pai Tomás convive com moradias em áreas de risco, saneamento irregular e poucas opções de lazer. Essa distribuição desigual de recursos coloca o aglomerado no mapa da vulnerabilidade urbana de Belo Horizonte e ajuda a entender por que a violência doméstica ganha tanta força nesse espaço.

Minayo observa que a violência se inscreve no cotidiano de populações submetidas à exclusão social, funcionando como expressão da negação de direitos que atinge saúde, educação, trabalho e moradia (Minayo, 2006).

No Cabana do Pai Tomás, essa negação aparece no esgoto a céu aberto, na longínqua fila para consultas médicas, nas dificuldades para matricular crianças em creches e na circulação de armas nas vielas. Nessas condições, conflitos familiares não encontram redes de proteção robustas; pelo contrário, tendem a se agravar em meio ao estresse cotidiano, ao desemprego e à presença de grupos armados.

Outro elemento que atravessa o território é a atuação de facções e grupos ligados ao tráfico de drogas, que controlam parte das dinâmicas locais. A presença

dessas redes repercute sobre a vida das mulheres de forma direta e indireta. De um lado, o medo de ser identificada como alguém que “levou polícia para o morro” inibe denúncias. De outro, a convivência com tiroteios, ameaças e mortes faz com que muitas agressões no ambiente doméstico pareçam menos urgentes do que outras violências mais visíveis. Em relatos de moradoras, aparece com frequência a ideia de que “não se mexe com certas coisas”, o que reforça a cultura do silêncio e dificulta o acesso aos serviços formais de proteção.

Waiselfisz chama atenção para a concentração da violência letal em territórios periféricos, onde a combinação de pobreza, racismo e ausência do Estado compõe um quadro de alto risco para a juventude negra (Waiselfisz, 2015). O Cabana do Pai Tomás se encaixa nesse perfil: jovens assassinados em conflitos armados, mulheres vítimas de agressões reiteradas, crianças que crescem presenciando brigas, ameaças e humilhações. O estudo territorial da violência doméstica nesse aglomerado permite, assim, enxergar como a casa, a rua e a cidade se entrelaçam na experiência das moradoras, especialmente mulheres negras.

5.1 Informações sobre violência doméstica no Cabana do Pai Tomás

Dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública indicam que, entre janeiro e abril de 2023, mais de quatrocentas ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres foram registradas na área de abrangência do Cabana do Pai Tomás, número expressivo se comparado ao conjunto da capital (SEJUSP-MG, 2023).

Quando se leva em conta a extensão territorial e o tamanho da população, percebe-se que o aglomerado figura entre os pontos mais críticos de Belo Horizonte. Os registros incluem agressões físicas, ameaças, lesão corporal, violação de medidas protetivas e violência psicológica, com predominância de casos em que o agressor é parceiro atual ou ex-companheiro.

A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher em Minas Gerais mostra que 45% das mulheres que sofreram agressões não procuraram nenhuma instituição de apoio, seja por medo, vergonha, descrença na eficácia dos serviços ou receio de perder a guarda dos filhos (DataSenado, 2023).

No Cabana do Pai Tomás, lideranças comunitárias e profissionais de saúde confirmam que essa proporção tende a ser ainda maior. Muitas mulheres relatam convivência com agressões há anos, sem registro formal, pois o agressor é também o provedor da casa, o pai das crianças e alguém respeitado em determinados círculos.

A chamada cifra oculta, formada pelos casos que não chegam à polícia ou à rede de proteção, indica que os números oficiais representam apenas parte do problema.

Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada apontam que mulheres negras e moradoras de periferia enfrentam os maiores obstáculos para acessar serviços de proteção, desde o transporte até a forma como são recebidas nas instituições (IPEA, 2023).

No Cabana do Pai Tomás, essa barreira se combina a uma trajetória marcada por experiências anteriores de desrespeito, como filas intermináveis, atendimentos rápidos e pouco explicativos e comentários que sugerem culpa da vítima. Esses episódios reforçam a sensação de que “não adianta buscar ajuda”, o que contribui para a permanência de relações violentas e para a repetição de ciclos de agressão ao longo de gerações.

5.2 Perfil das vítimas e dos agressores no Cabana do Pai Tomás

Levantamento realizado com base no Registro de Eventos de Defesa Social examinou cem mulheres do Cabana do Pai Tomás entre janeiro e julho de 2025. Os dados mostram que metade das participantes se declarou preta, quarenta e oito se identificaram como pardas e apenas duas como brancas, o que confirma a centralidade das mulheres negras na experiência local de violência doméstica.

Em relação à escolaridade, vinte e três tinham apenas o ensino fundamental, quarenta e seis haviam concluído o ensino médio e trinta e uma cursavam ou haviam concluído o ensino superior. A maior parte, portanto, se concentra em níveis básicos de formação, com poucas oportunidades de acesso a profissões mais valorizadas.

No campo das relações afetivas, dezoito mulheres eram casadas, cinquenta e sete viviam em união estável e vinte e cinco tinham namoro considerado fixo. A violência aparece, assim, sobretudo em vínculos duradouros, nos quais o compartilhamento de renda, casa e cuidado com filhos torna a ruptura mais difícil.

Em relação à idade, nove tinham entre cinquenta e setenta anos, cinquenta estavam entre trinta e cinquenta e quarenta e uma tinham entre quinze e trinta. A presença expressiva de jovens e adultas mostra que a violência não se restringe a uma fase específica da vida; acompanha diferentes etapas, inclusive o início da juventude.

Quando se observa o perfil dos agressores, percebe-se predominância de homens com laço íntimo com a vítima: companheiros, ex-companheiros, namorados, pais e padrastos. Muitas vezes, esses homens também viveram violência na infância e cresceram em ambientes onde xingamentos, empurrões e ameaças eram tratados como parte “normal” das relações familiares.

Em boa parte dos casos, não há informações completas sobre escolaridade e ocupação, pois o agressor foge do local antes da chegada da polícia ou a vítima não dispõe de dados precisos. Ainda assim, relatos de moradoras e de profissionais indicam que a baixa escolaridade e a inserção em trabalhos precários são frequentes.

A teoria da interseccionalidade, formulada por Kimberlé Crenshaw, ajuda a interpretar esse quadro ao mostrar que gênero, raça e classe se combinam na produção de experiências específicas de violência e exclusão (Crenshaw, 1989).

Mulheres negras, de baixa renda, que residem em áreas controladas por grupos armados, enfrentam camadas adicionais de risco. O mesmo território que concentra trabalhadores e trabalhadoras que fazem a cidade funcionar é também o lugar onde o acesso a direitos é mais frágil, o que torna a violência doméstica ainda mais difícil de enfrentar.

5.3 Comparações com outros territórios urbanos de Belo Horizonte

Quando se compara o Cabana do Pai Tomás com bairros de renda mais alta de Belo Horizonte, como Lourdes, Funcionários ou Belvedere, aparecem diferenças marcantes. Nessas áreas, os indicadores de violência doméstica registrados em delegacias podem ser menores, não porque a agressão inexistia, mas porque parte das demandas é absorvida por serviços privados de saúde, psicoterapia, advocacia e segurança.

A combinação de renda, acesso a transporte individual e informação jurídica permite que algumas mulheres recorram a caminhos que não passam diretamente pelos mesmos equipamentos públicos utilizados pelas moradoras de aglomerados.

Relatórios do Atlas da Violência enfatizam que a letalidade violenta se concentra em territórios periféricos, enquanto áreas centrais e de classe alta recebem mais investimentos em iluminação pública, urbanização e policiamento ostensivo (IPEA; FBSP, 2025).

O Cabana do Pai Tomás insere-se nesse desenho de segregação. Moradoras relatam que, em muitos momentos, a presença da polícia se dá principalmente em operações repressivas e não em ações de proteção ou proximidade, o que fortalece a sensação de distância entre o Estado e a comunidade. Essa percepção contrasta com a vivida em bairros mais ricos, onde a circulação de viaturas costuma estar associada à proteção de patrimônio e ao controle de pequenos furtos.

Essa comparação não pretende romantizar nenhuma parte da cidade, mas evidenciar como a violência doméstica assume contornos distintos em cada território.

No Cabana do Pai Tomás, a mulher que decide denunciar precisa calcular não apenas as reações do parceiro e da família, mas também os riscos ligados ao contexto em que vive. Em bairros de alta renda, o medo de exposição pública e de prejuízos à imagem também pesa, porém as condições materiais para uma separação tendem a ser menos dramáticas. Essa diferença reforça a importância de políticas territorializadas, capazes de levar em conta as especificidades de cada pedaço da cidade.

5.4 Barreiras institucionais e revitimização

A rede de proteção no entorno do Cabana do Pai Tomás inclui CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas e, em nível municipal e estadual, delegacias, Casa da Mulher Mineira, Defensoria Pública e outros equipamentos.

Na prática, porém, o acesso a esses serviços se mostra irregular. Há relatos de falta de profissionais especializados, filas longas, horários de atendimento pouco compatíveis com as jornadas de trabalho das mulheres e dificuldade de integração entre as instituições. Em muitos casos, a vítima precisa repetir sua história várias vezes, sem receber retorno claro sobre o andamento do processo.

Schraiber analisa que a forma como os serviços recebem as mulheres pode contribuir para romper ou fortalecer o ciclo de violência, dependendo da qualidade da escuta e do acolhimento (Schraiber et al., 2009).

No Cabana do Pai Tomás, moradoras relatam situações em que foram questionadas sobre sua roupa, sobre o motivo de permanecer na relação ou sobre o consumo de álcool do casal. Perguntas desse tipo sugerem culpa da vítima e produzem revitimização, isto é, uma segunda camada de violência, agora institucional. Quando a mulher sai de casa buscando proteção e encontra descrédito, ironias ou falta de respostas, a confiança na rede é quebrada e a chance de continuidade da denúncia diminui.

Oliveira chama atenção para a fragmentação das políticas públicas, que se expressa em programas não articulados, falta de comunicação entre equipes e ausência de protocolos integrados (Oliveira, 2015).

No Cabana do Pai Tomás, essa fragmentação aparece quando a escola identifica um caso, o serviço de saúde atende outro, a assistência social acompanha uma família diferente e nenhum desses setores compartilha informações. Sem diálogo, a resposta estatal chega de forma dispersa e tardia, o que reforça a percepção de abandono e alimenta a ideia de que “é melhor não mexer com isso”.

5.5 Naturalização da violência e cultura do silêncio

A intimidade do lar e o peso de valores tradicionais produzem forte naturalização da violência no Cabana do Pai Tomás. Muitas mulheres relatam que cresceram ouvindo gritos, assistindo a brigas entre pais e outros familiares e que, ao longo da vida, foram ensinadas a suportar agressões “por causa dos filhos” ou para “não destruir a família”. Pequenos empurrões, xingamentos, controle de roupas e amizades são desvalorizados e descritos como ciúmeira ou “coisa de casal”. Essa banalização impede que a violência seja percebida como violação de direitos.

Minayo observa que a crença de que conflitos familiares devem ser resolvidos dentro de casa contribui para ocultar agressões e para afastar o olhar público do sofrimento vivido pelas mulheres (Minayo, 2006). No Cabana do Pai Tomás, essa lógica é reforçada por discursos religiosos que enfatizam a manutenção do casamento a qualquer custo, por medo de julgamento da vizinhança e pelo receio de perder apoio financeiro. O silêncio aparece, então, como estratégia de sobrevivência, ao mesmo tempo em que protege o agressor e dificulta a ação das políticas públicas.

Santos destaca que a falta de escuta ativa nas instituições afasta ainda mais as vítimas dos mecanismos de denúncia (Santos, 2017). Quando, depois de superar tantos medos, a mulher encontra um atendimento frio ou desorganizado, o silêncio volta a parecer mais seguro do que a exposição. Romper essa cultura implica construir espaços de fala protegidos, onde as mulheres possam compartilhar suas histórias sem medo de julgamento, e garantir que cada busca por ajuda seja recebida com seriedade e cuidado.

5.6 O Papel das lideranças comunitárias

Em meio à ausência ou à fragilidade das políticas públicas, lideranças comunitárias do Cabana do Pai Tomás assumem funções centrais. Agentes comunitários de saúde, professoras, coordenadoras de projetos sociais, integrantes de pastorais e representantes de associações de moradores são frequentemente quem primeiro escuta relatos de violência. Essas pessoas conhecem as famílias, caminham pelas ruas, acompanham as crianças na escola e percebem mudanças de comportamento que podem indicar situações de agressão.

Minayo lembra que a participação comunitária é elemento chave na construção de estratégias efetivas de enfrentamento da violência (Minayo, 2006).

No aglomerado, há registros de lideranças que organizam rodas de conversa, encontros de mulheres, campanhas em datas específicas e visitas domiciliares em parceria com serviços públicos. Muitas vezes, são essas lideranças que acompanham a mulher até a delegacia, ajudam no contato com a Defensoria Pública ou orientam a buscar o CRAS. Sem esse apoio, o caminho até a denúncia seria ainda mais solitário.

Essas ações nem sempre aparecem em relatórios oficiais, mas têm impacto direto na vida das moradoras. Ao criar espaços de confiança, as lideranças ajudam a quebrar o isolamento e a transformar experiências individuais de dor em mobilização coletiva. Quando essas iniciativas se articulam com o poder público, surgem caminhos para políticas mais alinhadas à realidade do território.

5.7 Ações de suporte e acolhimento

Diversos grupos de mulheres no Cabana do Pai Tomás se organizam para oferecer acolhimento, escuta e orientação entre pares. Em igrejas, centros comunitários e casas de moradoras, são promovidos encontros em que se discutem autoestima, direitos, proteção das crianças, alternativas de geração de renda e caminhos para a denúncia. Esses espaços funcionam como redes de apoio, nas quais cada relato encontra ressonância e cada dúvida pode ser discutida sem julgamento.

O Núcleo de Mediação de Conflitos vinculado ao programa Fica Vivo, localizado próximo à região do Cabana do Pai Tomás, também exerce papel relevante. A unidade atua com mediação de disputas, orientação sobre direitos, encaminhamentos para a rede de proteção e atividades de prevenção à violência. Por operar em horário comercial e estar instalada em área de fácil acesso, o núcleo oferece alternativa para pessoas que buscam resolver conflitos sem recorrer imediatamente a medidas judiciais. Em casos de violência doméstica, essa mediação não substitui a responsabilização do agressor, mas pode auxiliar na organização de saídas seguras, na informação sobre medidas protetivas e na articulação com outros serviços.

Silva e Costa argumentam que a atuação comunitária constitui resposta potente à negligência estatal, pois constrói vínculos de cuidado e resistência a partir das próprias moradoras (Silva; Costa, 2020). No Cabana do Pai Tomás, as iniciativas que juntam coletivos locais, universidades, organizações não governamentais e projetos sociais ampliam o acesso à informação, à assessoria jurídica e ao atendimento psicológico. Isso fortalece a autonomia das mulheres e contribui para a construção de uma cultura de respeito à vida.

5.8 Educação como ferramenta de prevenção

As escolas do Cabana do Pai Tomás têm papel central na formação de crianças e adolescentes e podem atuar como importantes parceiras no enfrentamento da violência doméstica. Projetos pedagógicos que discutem igualdade de gênero, diversidade, direitos da criança e do adolescente, racismo e formas de pedir ajuda permitem que estudantes reconheçam situações de agressão em suas próprias casas e nas de colegas. Professores, quando formados para identificar sinais de violência, tornam-se pontes entre famílias e rede de proteção.

Programas como Escola que Protege, desenvolvidos em parceria com conselhos tutelares, unidades de saúde, CRAS e Polícia Militar, organizam palestras, oficinas e atividades lúdicas sobre respeito, empatia e resolução pacífica de conflitos. Essas ações contribuem para ampliar o repertório das crianças e criar ambientes em que falar sobre violência deixe de ser tabu. Em muitos casos, é na escola que surgem os primeiros relatos de agressão, o que reforça a necessidade de equipes preparadas para acolher, registrar e encaminhar cada situação de forma responsável.

Butler lembra que gênero é construído socialmente e regulado por normas repetidas no cotidiano (Butler, 1990). A escola é um dos principais espaços onde essas normas podem ser questionadas e transformadas. Ao trabalhar com meninos e meninas sobre masculinidades, feminilidades, respeito e liberdade, as práticas educativas ajudam a romper com padrões que sustentam a dominação masculina e o controle sobre o corpo das mulheres. A educação, nesse sentido, não evita apenas agressões futuras; também oferece linguagem e ferramentas para que as gerações atuais identifiquem e enfrentem a violência que já existe.

5.9 Responsabilização do agressor e sistema de justiça

A responsabilização do agressor é parte indispensável da proteção das mulheres do Cabana do Pai Tomás. A Lei Maria da Penha prevê medidas protetivas de urgência, afastamento do agressor, monitoramento, prisão em caso de descumprimento e criação de varas especializadas. Na prática, porém, a eficácia dessas medidas ainda é desigual. Moradoras relatam demora na concessão de proteção, dificuldade para acompanhar o andamento dos processos, falta de informações claras e sensação de que o agressor “não sofre nenhuma consequência”. Essa percepção contribui para que muitas mulheres desistam do processo no meio do caminho, por medo de retaliação ou descrença no retorno institucional.

Oliveira aponta que a fragmentação das políticas de segurança e justiça enfraquece a proteção das vítimas, pois cada órgão atua com lógicas próprias e pouco diálogo (Oliveira, 2015). Quando uma mulher do Cabana do Pai Tomás registra ocorrência em delegacia distante, precisa depois se deslocar para audiências em outra região, buscar a Defensoria Pública em local diferente e conversar com assistentes sociais em um terceiro endereço. Cada trajeto implica gastos, riscos e horas de espera, o que é especialmente pesado para quem já vive em condições de vulnerabilidade econômica.

Uma frente promissora é a implementação de grupos reflexivos para homens autores de violência, que promovem encontros coletivos para discutir responsabilização, emoções, controle, cuidado com os filhos e novas formas de se relacionar. Experiências em outras cidades mostram que, quando esses grupos funcionam de maneira articulada com o sistema de justiça, podem contribuir para reduzir a reincidência. Em Belo Horizonte, iniciativas desse tipo ainda são limitadas e nem sempre alcançam o Cabana do Pai Tomás de forma contínua, o que indica um campo importante para expansão de políticas futuras.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho demonstra que a violência doméstica contra mulheres, longe de constituir episódio pontual, insere-se em uma engrenagem histórica estruturada pelo patriarcado, pelo racismo e pela desigualdade de classe. Essa constatação confirma a hipótese central e responde ao

tema-problema da pesquisa: compreender como os moradores dos aglomerados de Belo Horizonte percebem a violência doméstica e de que forma a vulnerabilidade social influencia sua naturalização, permanência e dificuldade de enfrentamento.

Os dados e relatos apresentados revelam que medo, vergonha, dependência financeira, vínculos afetivos com o agressor e descrédito nas instituições compõem uma teia de obstáculos que atravessa a vida das mulheres, especialmente daquelas que vivem nos territórios periféricos. Ali, a vulnerabilidade social não funciona apenas como pano de fundo, mas como elemento ativo que potencializa as desigualdades de gênero e raça. A precariedade habitacional, o trabalho informal, a presença de grupos armados e a atuação seletiva do Estado reforçam a assimetria de poder e dificultam a denúncia.

O estudo territorial do Cabana do Pai Tomás mostrou, de modo ainda mais concreto, que a violência doméstica não ocorre isoladamente, mas se entrelaça com fatores urbanos, institucionais e comunitários. O acesso desigual aos serviços públicos — delegacias, centros de referência, unidades de saúde, assistência social, Defensoria Pública, escolas — produz camadas adicionais de vulnerabilidade. A rede de proteção, embora exista no papel e possua iniciativas importantes, ainda se apresenta insuficiente nos territórios onde a violência é mais intensa, seja pela concentração de serviços em áreas centrais, seja pela falta de escuta qualificada, seja pela revitimização institucional.

Ao mesmo tempo, a pesquisa evidenciou que rupturas de ciclos abusivos ocorrem com maior frequência quando as mulheres têm acesso à informação, oportunidades educacionais, inserção no trabalho remunerado e redes comunitárias de apoio. Coletivos de mulheres, grupos religiosos, lideranças comunitárias, iniciativas de mediação de conflitos e espaços de escuta têm papel decisivo na produção de resistência e solidariedade. O protagonismo feminino, especialmente de mulheres negras e periféricas, aparece como força central para ampliar a visibilidade da violência e reivindicar políticas públicas mais eficazes.

Por outro lado, identificam-se lacunas relevantes na produção acadêmica e nos dados oficiais. Persistem limitações na cobertura estatística, na integração entre bases de dados, na investigação sobre múltiplas interseccionalidades (como

deficiência, idade, orientação sexual) e na análise comparada entre capitais e municípios menores. Essa ausência dificulta o planejamento de políticas públicas mais precisas, territorializadas e alinhadas à realidade das mulheres que mais sofrem com a violência doméstica.

Com base nesse conjunto de reflexões, o trabalho aponta caminhos para o enfrentamento da violência doméstica nos aglomerados de Belo Horizonte. Entre eles: ampliar quadros e horários da rede especializada; descentralizar serviços para dentro dos territórios; assegurar formação continuada em gênero, raça e direitos humanos para profissionais; fortalecer a autonomia econômica das mulheres; investir em campanhas educativas contínuas e acessíveis; aproximar órgãos de segurança e justiça das comunidades com práticas de escuta qualificada; e aprimorar mecanismos de responsabilização do agressor, articulando sanção penal com medidas pedagógicas e acompanhamento contínuo.

Em síntese, enfrentar a violência doméstica nos aglomerados urbanos exige um compromisso político duradouro, práticas institucionais coerentes e participação ativa das moradoras and dos movimentos comunitários. A efetividade das políticas públicas depende de sua capacidade de reconhecer as marcas da desigualdade no território e de combinar proteção, prevenção, responsabilização e fortalecimento das redes locais. Somente com essa articulação será possível romper ciclos de violência e afirmar uma cultura de dignidade e justiça para as mulheres de Belo Horizonte.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Daniele Ferreira et al. Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural. **Revista gaucha de enfermagem**, v. 39, p. e61308, 2018.

ANDRADE, Vitória Cavalcante. Violência institucional no sistema de justiça: um obstáculo à proteção das mulheres em situação de violência. 2024.

BARROSO, Hayeska Costa; GAMA, Mariah Sá Barreto. A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil. 2020.

CAMPOS, Jussara Maysa et al. Gênero, segurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade: o Programa das Mulheres Mil em foco. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 4, p. 1529-1538, 2020.

CHAI, Cássius Guimarães. Violência De Gênero, Determinantes Sociais E Direito. **Violência de Gênero e seus Determinantes Sociais. Teorias & Prática**, p. 7-10, 2021.

DA SILVA FILHO, Renato Oliveira; DE BARROS SANTIAGO, Regina Pinto. Violência Doméstica E Suas Ramificações Estruturais. **Revista de Iniciação Científica e Extensão**, v. 8, n. 1, p. 1-10, 2025.

DA SILVA, Lisiana Lawson Terra. Risco e vulnerabilidade social feminina. **RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 4, 2018.

DE GOES, Eva Dayane Almeida. A vergonha social e o medo: obstáculos para a superação da violência doméstica contra a mulher. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 11, p. 23627-23645, 2019.

DE MACEDO, Aurilene Alves et al. Entre a violência e o estado: a revitimização institucional de mulheres no Brasil. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 8, n. 18, p. e082143-e082143, 2025.

DE QUEIROZ ELIAS, Jane Aurelina Temóteo et al. Caminhos para o Intraempreendedorismo Público no Brasil: Evidências e Lacunas da Literatura Científica. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 16, n. 8, p. e5172-e5172, 2025.

DE SOUZA, Rosana Correia et al. Violência contra mulheres: os limites das políticas de enfrentamento. **REVISTA DELOS**, v. 18, n. 70, p. e6184-e6184, 2025.

GIFFONI, Renata Mafra. O silêncio na violência. 2016.

LEONARDO, Mércia da Silva et al. Violência doméstica contra a mulher: patriarcado, o silêncio que mata. 2024.

LIRO, Gabriel Nascimento de. A violência contra a mulher no ano de 2020: O contexto social que agravou a vulnerabilidade feminina acentuando o índice de casos da violência doméstica e feminicídio. 2024.

NASCIMENTO, Maria Eduarda Santos do et al. Entre vulnerabilidades e riscos: uma análise das medidas protetivas no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres em Alagoas. 2024.

NOGUEIRA, Luíza Souto. Desigualdade de gênero e a vulnerabilidade das mulheres com deficiência. **Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo**, v. 18, n. 2, 2020.

PANEQUE, Flávio Cotrim; GUIMARAES, Roberta Tania. Violência doméstica. **Direito, Negócios & Sociedade**, v. 2, n. 3, p. 49-68, 2022.

PEREIRA, Anderson da Fonseca. **Barreiras institucionais na subnotificação de casos de violência doméstica: uma análise das implicações burocráticas,**

Legais e Institucionais na denúncia de incidentes. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ROCHA, Betty Nogueira et al. A dimensão de gênero no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS): alguns apontamentos teóricos e analíticos. 2017.

ROSSETTO, Maria Júlia Buck. Da vulnerabilidade à desigualdade de gênero: os territórios hostis para as mulheres em Campinas–SP. **Trabalho de conclusão de curso (graduação)–Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências. Campinas**, 2018.

SANTOS, Angela. **A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS.** Revista Tópicos, v. 3, n. 25, 2025.

SERAFIM, Vanessa Vieira David et al. Violência contra a mulher e enfrentamento na percepção dos profissionais de saúde da atenção básica. **Salud & Sociedad**, v. 10, n. 2, p. 130-144, 2019.

SILVA, Carla Júlia da. Do silêncio ao pedido de socorro: o papel da rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica em Natal/RN. 2022.

SILVA, Liliane Pinto da et al. As principais percepções de mulheres acerca dos tipos de violência doméstica e familiar. 2017.

SILVA, Raniely Santos da. **“Liberdade é quando não temos mais medo”: análise da violência contra a mulher.** 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SOUZA, Aline Lima de et al. A violência doméstica contra a mulher na saúde coletiva: uma revisão narrativa. 2024.

SOUZA, L. D. P.; DIAS, Caroline Alves; SILVA, G. P. L. Percepção da comunidade acadêmica de instituição de ensino técnico e tecnológico sobre a política pública de

enfrentamento à violência contra a mulher. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 5, n. 1, p. 129-153, 2020.

SOUZA, Marli Aparecida Rocha de et al. Percepção das mulheres em situação de violência sobre o apoio formal: Scoping review. **Escola Anna Nery**, v. 25, n. 2, p. e20200087, 2020.

TAVARES, Gisely Pereira et al. Atendimento humanizado às mulheres em situação de violência: a percepção das mulheres atendidas na DEAM/Parintins, Amazonas. **Revista Científica Gênero na Amazônia**, n. 7-12, p. 135-146, 2017.
<https://web.sids.mg.gov.br/reds/consultas/buscaRegHistoricos.do>

TERRA, Maria Fernanda et al. Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero. **Athenea Digital. Revista de pensamiento e investigación social**, v. 15, n. 3, p. 109-125, 2015